CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GUAPORÉ
REGISTRO DE IMÓVEIS
José Carlos Picini - Registrador

Valide aqui este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 101667.2.0019011-76

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

-19.011- MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | FLS. | MATRÍCULA

GUAPORÉ, 11 de OUTUBRO de 2004 | 01 | -19.011-

Imóvel: **MEIO LOTE RURAL Nº 116**, situado na "**Linha Vinte e Um de Abril**" NESTE MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, com a área de **CENTO E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (151.250,00m2)** sem benfeitorias, confrontando: **NORTE,** com o lote nº 91, da Linha Pinheiro Machado; **SUL,** com terras do mesmo lote nº 116, de propriedade de João Dreon e sua esposa; **LESTE,** com o lote nº 114; **OESTE,** com o lote nº 116. CCIR:855065.010111-0 - AT: 15,1 Ha - MF:20,0 - NMF:0,76 - FMP:3,0 Ha.

Proprietários: **GERMANO MARCOLINA, CPF:163.442.780/72** e sua esposa **Jandira Marcolina, CPF:640.259.340/00,** brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão **universal de bens,** anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município.

Origem: Registro anterior **nº 37.581 fls134 Lº 3-"X",** de 24.03.1.962, deste Ofício.

Modo de Aquisição: Escritura Pública lavrada em 24.03.1.968, p/Tabeliã Designada, Olga Maia Rostirolla.

Oficial.:
Em:R$7,90 = **Moacir Barcelos Bueno** =

AV-1-19.011 - 11/Out/2.004 - **TERMO DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL** - Certifico que conforme Termo de Preservação Florestal, datado de 08.10.1980, com as assinaturas reconhecidas na forma da Lei, a área preservada é de **3,02 ha,** com as seguintes confrontações: **Norte,** com o lote nº 91; **Sul,** com terras da mesma propriedade; **Leste**, com o lote nº 114; **Oeste,** com o lote nº 118. Dou fé.

Oficial.: **Em:R$15,80-**

R-2-19.011 - 11/Out/2.004 - **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e s/concorrência de terceiros**. Área: **151.250,00m2 sem benfeitorias**. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DA REGIÃO DOS VALES**, estabelecida na Rua Julio de Castilhos, 1110, na cidade de Encantado-RS. CNPJ:89.126.130/0001-89. Devedor: **GILMAR TONINI, CPF:913.149.250/91, brasileiro, casado, agricultor**, residente e domiciliado na Linha General Carneiro, neste município. Avalistas: Nilo Peruzzo, CPF:328.794.580/72 e Neri Regina Peruzzo, CPF:753.410.180/87. Intervenientes Hipotecantes: **Germano Marcolina**, CPF:163.442.780/72 e sua esposa **Jandira Marcolina,** CPF:640.259.340/00, brasileiros, casados, agricultores, residentese domiciliados neste município. Valor do Crédito: **R$10.000,00 (Dez mil reais).** Encargos Financeiros: Sobre o saldo devedor apresentado a cada mês decorrido da devida data-base, incidirá, devidamente debitada na conta gráfica de empréstimos aqui vinculada, a CDI, relativa a data-base do mês

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9EE3-6W7WP-35RFD-9ASCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101667.2.0019011-76

-19.011- MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | FLS. | MATRÍCULA

GUAPORÉ, 11 de outubro de 2004 | 01vº | -19.011-

anterior, **remuneração à taxa efetiva anual de 4,074154%** calculada e debitada anualmente, no vencimento, na liquidação e/ou amortização, quando atualização e remuneração se tornam exigíveis. Inadimplemento: A falta de pagamento do saldo devedor no vencimento desta cédula implicará na substituição dos encargos ajustados para a situação de normalidade pela Comissão de Permanência, conforme facultam as Resoluções 1.129 e 1.572 do CMN, **mais juros efetivos anuais de 48,212649%.** Garantia: Em Hipoteca cedular de primeiro grau o imóvel objeto desta matricula, com a área de **151.250m2** sem benfeitorias, de propriedade dos intervenientes hipotecantes. Forma de Pagamento: em tres prestações pagas nas seguintes datas: **1ª parcela: 15.07.2.005; 2ª parcela: 15.08.2.005 e 3ª parcela: em 15.09.2.005**. Praça de Pagamento: Os pagamentos deverão ser efetuados na praça de emissão deste título. Forma do Título: **Cédula Rural Hipotecária nº A41531400-3,** emitida em 15.09.2004, da qual fica arquivado neste Oficio, uma via não negociável. Registrado sob **nº 8.870 fls 01 Lº"3"** Auxiliar. Vencimento Final: **15 de Setembro de 2005**. Apresentado CCIR exercícios 2000/2002 devidamente quitado. Dou fé.

Protocolo nº 52.432 fls 083vº Lº1-"C", de 11.10.2.004.

Oficial.: **Em:R$15,80-**

R-3-19.011 - 04/Out/2.005 - **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e s/concorrência de terceiros.** Área: **151.250,00m² sem benfeitorias.** CCIR:855065.010111-0-AT:15,1 Ha – MF:20,0 – NMF:0,76 – FMP:3,0Ha. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DOS VALES – SICREDI REGIÃO DOS VALES**, sociedade cooperativa com sede na cidade de Encantado-RS, **CNPJ:89.126.130/0001-89.** Devedor: **GILMAR TONINI, CPF:913.149.250/91,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Linha General Carneiro, neste municipio. Avalistas: **Nilo Peruzzo,** CPF:328.794.580/72 e **Neri Regina Peruzzo**, CPF:753.410.180/87. Interveniente Hipotecantes: **Germano Marcolina, CPF:163.442.780/72**, e sua esposa **Jandira Marcolina,** CPF:640.259.340/00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste municipio. Valor do Crédito: **R$16.002,00(Dezesseis mil e dois reais).** Encargos Remuneratórios: A taxa efetiva de **0,584975% ao mês,** correspondendo a **taxa efetiva de 7,250000% ao ano**. Garantia: O imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos intervenientes hipotecantes, com a área de 151.250,00m². Forma de Pagamento: 1ª parcela: 15.07.2006; 2ª parcela: 15.08.2006 e 3ª parcela: em 15.09.2006. Praça de Pagamento: Os pagamentos deverão ser efetuados na praça de emissão deste título. Forma do Título: **Cédula Rural Hipotecária Nº A51531530-3**, emitida em 09.09.2.005, da qual fica arquivada neste Oficio, uma via não negociável – Registrada sob **nº 9.425 fls 01 Lº"3"** Auxiliar, deste Oficio. Vencimento Final: **15 de Setembro de 2.009**. Apresentado CCIR exercícios 2000/2002, devidamente quitado. Dou fé.

Protocolo nº 54.854 fls 001vº Lº1-"D", de 22.09.2.005.

CONTINUA NO VERSO

ontinua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9EE3-6W7WP-35RFD-9ASCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101667.2.0019011-76

-19.011- MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | FLS. 02 | MATRÍCULA -19.011-

GUAPORÉ, 04 de outubro de 2005

Oficial.: **Em:R$16,60-**

AV-4-19.011 - 28/Fev/2.007 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos da quitação passada pela credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região dos Vales, datada de 23.01.2.007, assinada pelo sr. Fabio Miotto e srª. Graziela Cristina Scalco Gallon, representantes legais da credora; **CANCELO O R-2-19.011.** O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 57.842 fls 024 Lº1-"D", de 25.01.2.007.

Oficial.: **Em:R$1,70-**

AV-5-19.011 - 28/Fev/2.007 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos da quitação passada pela credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região dos Vales, datada de 23.01.2.007, assinada pelo sr. Fabio Miotto e srª. Graziela Cristina Scalco Gallon, representantes legais da credora; **CANCELO O R-3-19.011.** O referido é verdade e dou fé.

Protocolo nº 57.842 fls 024 Lº1-"D", de 25.01.2.007.

Oficial.: **Em:R$1,70-**

Av.6-19.011 - 02 de dezembro de 2020.- Prot. 96412, Livro 1-H, em 04/11/2020 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM**: Nos termos do artigo 2° e 3º do Provimento CNJ nº 89/2019, certifico que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **10166.2.0019011-91**. *mp.*- Emolumentos: Artigo 3º, § único do Provimento CNJ nº 89/2019 - Averbação sem valor declarado: nihil (0263.04.1900008.07829 = nihil) Processamento eletrônico de dados: nihil (0263.01.2000002.10412 = nihil).
José Carlos Picini **Registrador Interino**

Av.7-19.011 - 02 de dezembro de 2020.- Prot. 96412, Livro 1-H, em 04/11/2020 - **CADASTRO DO INCRA** - Nos termos do artigo 495, I, do Provimento CGJ/RS n° 001/2020, e de acordo com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Certidão Negativa de Débitos relativo ao ITR, certifico que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto ao INCRA sob nº **855.065.010.111-0**; área total: **15,1000 ha**; módulo rural: **16,5882 ha**; número de módulos rurais: **0,85**; módulo fiscal: **20,0000 ha**; número de módulos fiscais: **0,7500**; fração mínima de parcelamento: **3,00 ha**; Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: **3.684.123-4**.- mp.- Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$37,20 (0263.04.1900008.07830 = R$3,30). Processamento eletrônico de dados: R$5,00 (0263.01.2000002.10413 = R$1,40).
José Carlos Picini **Registrador Interino**

R.8-19.011 - 02 de dezembro de 2020.- Prot. 96412, Livro 1-H, em 04/11/2020.-**TÍTULO:**

CONTINUA NO VERSO

ontinua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9EE3-6W7WP-35RFD-9ASCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101667.2.0019011-76

19.011 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
GUAPORÉ, 02 de dezembro de 20	02v	19.011

COMPRA E VENDA – área de **151.250,00m²**, sem benfeitorias.- **TRANSMITENTES**: **GERMANO MARCOLINA**, aposentado, inscrito no CPF sob nº 163.442.780-72, portador da Carteira de Identidade (C.I.) nº 2032989531 - SSP/RS em 17/06/1983 e sua esposa **JANDIRA MARCOLINA**, professora aposentada, inscrita no CPF sob nº 640.259.340-00, portadora da Carteira de Identidade (C.I.) nº 1053857809 - SSP/RS em 09/06/1989, ambos brasileiros, casados pelo regime da **comunhão universal de bens**, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Mantese nº 405, na cidade de Guaporé, RS. **ADQUIRENTE**: **FLÁVIA MARCOLINA BAGGIO**, professora, inscrita no CPF sob nº 986.330.150-72, portadora da Carteira de Identidade (C.I.) nº 8073652731 - SJS/RS em 14/05/1995, casada com **LUCIANO BAGGIO**, comerciante, inscrito no CPF sob nº 643.757.300-72, portador da Carteira de Identidade (C.I.) nº 5052659041 - SSP/RS, pelo regime da **comunhão parcial de bens,** na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Silvio Sanson nº 2470, na cidade de Guaporé, RS.- **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda nº 072/26.074, Livro 252, fls. 195/196, lavrada em 08/09/2020, pela Tabeliã de Notas desta cidade, Aline Zaffari.- **VALOR:** R$40.000,00 (quarenta mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo o imposto pago no valor de. R$5.000,00, conforme guia municipal nº 385/2020, aqui arquivada.- **CONDIÇÕES**: Presentes ao ato como intervenientes anuentes, Evandro Marcolina, inscrito no CPF sob nº 640.262.050-53, marceneiro e Fabio Marcolina, inscrito no CPF sob nº 912.723.350-20, corretor de imóveis, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade. Da escritura consta: 1) Foram apresentadas em nome dos vendedores as Certidões Negativas de débitos trabalhistas, do Imposto Territorial Rural-ITR, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR; 2) Declaração de dispensa de apresentação das certidões negativas de multas ambientais, 3) Continua em vigor o Termo de Preservação Florestal constante da **Av.1-19.011**. A **DOI** será emitida no prazo legal.- *mp.*- Emolumentos: Registro com valor declarado: R$1.156,30 (0263.08.1900008.00534 = R$49,50) Processamento eletrônico de dados: R$5,00 (0263.01.2000002.10414 = R$1,40).

José Carlos Picini **Registrador Interino**

R.9-19.011 - 05 de julho de 2024.- Prot. 104915, Livro 1-J, em 02/07/2024.- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – área de **151.250,00m²** sem benfeitorias.- **DEVEDORA**: **BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA**, empresa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Mantese, nº 405, nesta cidade de Guaporé, RS, inscrita no CNPJ sob nº **08.145.249/0001-05**, representada pelo Sr. **LUCIANO BAGGIO**, empresário, inscrito no CPF sob nº 643.757.300-72, portador da Carteira de Identidade (C.I.) nº 5052659041 - SSP/DI/RS, residente e domiciliado na Rua Guilherme Mantese, nº 405, nesta cidade de Guaporé, RS.- **FIADORES**: **FLAVIA MARCOLINA BAGGIO**, inscrita no CPF sob nº 986.330.150-72 e seu esposo **LUCIANO BAGGIO**, inscrito no CPF sob nº 643.757.300-72, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da **comunhão parcial de bens,** na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Mantese, nº 405, nesta cidade de Guaporé, RS.- **INTERVENIENTES FIDUCIANTES**: **FLAVIA MARCOLINA BAGGIO** e seu esposo **LUCIANO BAGGIO**, acima qualificados.- **CREDOR FIDUCIÁRIO**: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, instituição financeira autorizada pelo

CONTINUA A FOLHAS 3

ontinua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9EE3-6W7WP-35RFD-9ASCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101667.2.0019011-76

19.011 MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Guaporé, 05 de julho de 2024

Continuação da matrícula nº 19.011

FOLHA	MATRÍCULA
03	19.011

Banco Central do Brasil para operar como Banco Múltiplo, constituido na forma de Sociedade de Economia Mista, de Capital Aberto, dotado de personalidade jurídica de direito privado, regido pelas normas do Conselho Monetário Nacional e demais regulamentações, todas de âmbito federal, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067.0001-96, com sede na Rua Capital Montanha, nº 177, em Porto Alegre, RS, representado por Josué Bighelini Lorensato, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF sob nº 003.412.430-60, residente e domiciliado na Avenida Sílvio Sanson, nº 859, ap. 301, nesta cidade de Guaporé, RS.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de abertura de limite de crédito com constituição de garantia ("Contrato"), regido pela Lei 13.476/2017, celebrado em 03/07/2024, na cidade de Guaporé, RS, do qual uma via fica aqui arquivada.- **VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO:** R$598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O crédito disponibilizado vigerá até **01/06/2029.**- **JUROS REMUNERATÓRIOS**: As operações financeiras derivadas contarão com taxa de juros remuneratórios, capitalizados mensalmente, compostos em percentual mínimo de **0,0100% e máximo de 20,0000% ao mês.**- **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS**: O crédito aberto à beneficiária será efetivamente repassado mediante a contratação de operações financeiras derivadas através de canais de distribuição de crédito disponibilizados pelo credor fiduciário.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em **alienação fiduciária,** nos termos do art. 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário.- **VALOR DA GARANTIA:** Avaliado para efeitos do art. 24, inc. VI, da Lei 9.514/97, em R$1.787.500,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).- **PRAZO DE CARÊNCIA:** O prazo de carência após o qual será expedida a intimação é de 30 (trinta) dias.- **CONDIÇÕES:** 1) Nos termos da Lei 9.514/97, fica constando **ser resolúvel a propriedade do imóvel desta matrícula,** ou seja, caso o devedor **NÃO PAGAR A DÍVIDA**, a propriedade se consolidará em nome do credor fiduciário; 2) Foram apresentadas as Certidões Negativas de débitos trabalhistas, do Imposto Territorial Rural-ITR, o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR/2024, certidão positiva com efeito de negativa da receita federal e declaração de dispensa de multas ambientais; 3) Continua em vigor o termo de Preservação Florestal conforme a **Av.1-19.011**.- 4) As demais condições constam do contrato.- *mp.*- Emolumentos: Registro com valor declarado: R$2.656,20 (0263.09.1900008.01510 = R$90,00) Processamento eletrônico de dados: R$6,60 (0263.01.2300007.03845 = R$2,00).

José Carlos Picini — **Registrador Interino**

Av.10-19.011 - área de **151.250,00m²**, sem benfeitorias.- De acordo com requerimento de averbação e consolidação da propriedade, passado na cidade de Porto Alegre/RS, em 04/08/2026, **CERTIFICO** que, após promover a intimação dos devedores **BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA, FLÁVIA MARCOLINA BAGGIO** e **LUCIANO BAGGIO**, qualificados no **R.9-19.011**, devidamente cumprida por este Ofício, em **17/08/2026**, decorreu o prazo legal sem que houvesse a purga da mora por parte da devedora fiduciante, assim sendo, por força de solicitação do credor fiduciário, bem como, em face do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei Federal 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, nos termos do contrato registrado sob nº **R.9-19.011**, Livro 2-RG, em 05/07/2024.- Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em **R$1.787.500,00** (hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo o imposto pago no valor de **R$35.750,00**, conforme guia municipal nº **3349**, aqui arquivada.- A DOI será emitida no prazo legal.- sg.- Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 2.741,50

continua no verso

ontinua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9EE3-6W7WP-35RFD-9ASCW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ação da Página Anterior -:-

Valide aqui este documento

CNM: 101667.2.0019011-76

19.011 MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Guaporé, 21 de setembro de 2026

FOLHA	MATRÍCULA
03v	19.011

(0263.09.1900008.02615 = R$ 100,20) Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0263.01.2600002.07380 = R$ 2,20).

José Carlos Picini **Registrador Interino**

continua na folha ______

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9EE3-6W7WP-35RFD-9ASCW

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101667 53 2026 00019796 13

Guaporé, terça-feira, 22 de setembro de 2026, às 16:05:56.
Total: R$ 81,00
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$ 47,60 (0263.04.2600005.01587 = R$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 14,00 (0263.03.2600004.02827 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0263.01.2600002.07523 = R$ 2,20)

Sabrina Gheller - Escrevente Autorizada III

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr